



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b16d32e-e3e2-41e8-8b41-0a30e3e9d561



**BPM**  
**2021**

# Balanço Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2022



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do ASCAP – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública LTDA.

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O saldo patrimonial em 31/12/2021 foi de -R\$ 54.978.795,99 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2022, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 4.106.308,91 os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
**Prefeito**

MÚCIO PEREIRA DE BARROS  
**Secretário de Finanças**

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
**CONTADOR**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b16d32e-e3e2-4108-8b40-0a30e9d561

# **BPM** **Balanco Patrimonial do Município**

## **2021** **Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**



ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA  
Balanco Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 16.047/2014



De 01/01/2021 à 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2021	2020			2021	2020
<b>ATIVO</b>	M	<b>36.234.916,68</b>	<b>29.487.109,48</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	M	<b>36.234.916,68</b>	<b>29.487.109,48</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	M 1	<b>9.110.200,21</b>	<b>2.817.324,08</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	F 3	<b>4.357.110,76</b>	<b>5.557.838,50</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	3.736.741,98	1.897.473,40	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	F	3.181.670,07	4.585.345,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	3.736.741,98	1.897.473,40	PESSOAL A PAGAR	F	393.847,82	1.018.622,35
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	M	<b>737.565,71</b>	<b>919.850,68</b>	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	104.891,91	318.266,78
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	201,60	785,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	2.682.930,34	3.247.166,62
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	39.070,61	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	F	<b>616.698,69</b>	<b>382.286,24</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	M	737.364,11	879.994,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	616.698,69	382.286,24
<b>ESTOQUES</b>	P	<b>4.635.892,52</b>	<b>0,00</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	F	<b>58.625,59</b>	<b>0,00</b>
ALMOXARIFADO	P	4.635.892,52	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	F	58.625,59	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	P 2	<b>27.124.716,47</b>	<b>26.669.785,40</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	F	<b>500.116,41</b>	<b>590.504,51</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	P	<b>113.430,33</b>	<b>105.005,06</b>	VALORES RESTITUÍVEIS	F	500.116,41	590.504,51
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	20.662,80	12.237,53	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	P 4	<b>86.856.601,91</b>	<b>8.082.456,61</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	P	92.767,53	92.767,53	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	P	<b>7.046.624,79</b>	<b>7.791.030,35</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	P	<b>5.826.138,12</b>	<b>5.824.595,02</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	P	7.046.624,79	7.791.030,35
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P	5.826.138,12	5.824.595,02	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	P	<b>79.809.977,12</b>	<b>291.420,26</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	P	<b>21.185.148,02</b>	<b>20.740.185,32</b>	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	P	79.809.977,12	291.420,26
BENS MÓVEIS	P	6.952.479,20	6.405.983,24	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	5	<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
BENS IMÓVEIS	P	14.461.932,90	14.119.587,86	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-229.264,08	214.614,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-54.978.795,99	15.846.820,37
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-54.978.795,99	15.846.820,37
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-70.864.686,97	3.721.922,15
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.846.820,37	12.125.297,22
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.070,61	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.234.916,68</b>	<b>29.487.109,48</b>	<b>TOTAL</b>		<b>36.234.916,68</b>	<b>29.487.109,48</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	3.831.594,58	1.975.121,40	PASSIVO FINANCEIRO	8	4.357.110,76	5.557.838,50
ATIVO PERMANENTE	7	32.403.322,10	27.511.988,08	PASSIVO PERMANENTE	9	86.856.601,91	8.082.456,61
<b>TOTAL</b>		<b>36.234.916,68</b>	<b>29.487.109,48</b>	<b>TOTAL</b>		<b>91.213.712,67</b>	<b>13.640.295,11</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>						<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ESPECIFICAÇÃO	ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2021	2020			2021	2020
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS		0,00	0,00



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**  
**Balanco Patrimonial - Consolidado**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 10.074/2000



De 01/01/2021 à 31/12/2021

DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.083.094,02
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.083.094,02</b>

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2021	2020
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.555.794,42	0,00
211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	344.694,87	0,00
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	1.746,21	0,00
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	386.875,82	0,00
121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	2.940,00	0,00
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	14.451,15	0,00
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	107.071,57	0,00
125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	156.940,86	0,00
213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	261.900,20	0,00
215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.436,75	0,00
219 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	30.862,00	0,00
250 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70.513,70	0,00
311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	106.765,98	0,00
520 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	12.000,00	0,00
940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	39.315,38	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>4.106.308,91</b>	<b>0,00</b>

Assinado Digitalmente por: JOAQUIM DA SILVA EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesso em: https://etce.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 2b16d32e-e3e2-418c-8b40-da3042e9d561

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Município de Jurema
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça da Conceição, nº 72 Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55.480-000.
<b>a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4. "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".
<b>a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores;</li><li>2) Prefeitura Municipal da Jurema</li><li>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)</li><li>5) Instituto de Previdência dos Servidores de Jurema.</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li></ul>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
<b>001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>
<b>211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE</b>
<b>112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>
<b>120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>
<b>121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)</b>
<b>122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)</b>
<b>123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)</b>
<b>125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>
<b>213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL</b>
<b>215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>
<b>219 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19</b>
<b>250 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>
<b>311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>
<b>520 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS</b>
<b>940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 147/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. As normas regulamentares de controle de bens patrimoniais do Município foram definidas pelo Decreto Municipal nº 06 de 07 de março de 2019.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
  - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesso em: <https://tce.tcepe.br/cp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2b16632a-e3e2-418c-8b49-0a304294561>



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesso em: <https://tce.tcepe.com.br/cpf/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=2b16d32e-c3e2-418c-8b49-0a2042e9d561>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesso em: <https://tce.tcepe.br/copy/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2b16632e-c3e2-418c-8b4b-0a2042e94561>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

<b>ATIVO</b>	<b>M</b>	<b>36.234.916,68</b>	<b>29.487.109,48</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>M 1</b>	<b>9.110.200,21</b>	<b>2.817.324,08</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>F</b>	<b>3.736.741,98</b>	<b>1.897.473,40</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	3.736.741,98	1.897.473,40
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>M</b>	<b>737.565,71</b>	<b>919.850,68</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	201,60	785,60
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	39.070,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	M	737.364,11	879.994,47
<b>ESTOQUES</b>	<b>P</b>	<b>4.635.892,52</b>	<b>0,00</b>
ALMOXARIFADO	P	4.635.892,52	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>P 2</b>	<b>27.124.716,47</b>	<b>26.669.785,40</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>	<b>113.430,33</b>	<b>105.005,06</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	20.662,80	12.237,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	P	92.767,53	92.767,53
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>P</b>	<b>5.826.138,12</b>	<b>5.824.595,02</b>
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P	5.826.138,12	5.824.595,02
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>P</b>	<b>21.185.148,02</b>	<b>20.740.185,32</b>
BENS MÓVEIS	P	6.952.479,20	6.405.983,24
BENS IMÓVEIS	P	14.461.932,90	14.119.587,86
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-229.264,08	214.614,22
<b>TOTAL</b>		<b>36.234.916,68</b>	<b>29.487.109,48</b>

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 9.110.200,21, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 3.736.741,98. Em 2020 o valor foi de R\$1.897.473,40.

**DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesso em: https://tcece.tcepe.br/cpf/validadocessam/Codigo-do-documento-2b16632a-c3e2-418e-8b49-0a3042e9d561

(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	22,10	0,00
Prefeitura Municipal	1.854.812,23	753.920,14
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	327.652,62	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	237.348,38	15.746,69
RPPS	0,00	544.239,82
<b>Total</b>	<b>2.419.835,33</b>	<b>1.316.906,65</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021 R\$ 0,00  
 Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo) R\$ 0,00

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	201,60	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	70.908,99	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	-6.619,16	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	28.374,79	F
Créditos a receber por reembolso de Auxílio Doença e Acidentes pago	2.187,98	
Creditos A Receber Fns/Sus	1.230,24	
<b>Subtotal</b>	<b>96.284,44</b>	
Créditos previdenciários a receber	619.175,78	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	22.105,49	P
<b>Subtotal</b>	<b>641.281,27</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>737.565,71</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 0,00.

**Nota 7) ESTOQUE:** O saldo do estoque inicial em 31/12/2020 foi de R\$ 0,00 e as incorporações em 2021 somam R\$ 4.635.892,52. As baixas de estoque informadas pelo setor de almoxarifado totalizaram R\$ 0,00.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	R\$ 4.635.892,52
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>P</b>	<b>2</b>	<b>27.124.716,47</b>	<b>26.669.785,40</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>		<b>113.430,33</b>	<b>105.005,06</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P		20.662,80	12.237,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	P		92.767,53	92.767,53
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>P</b>		<b>5.826.138,12</b>	<b>5.824.595,02</b>
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P		5.826.138,12	5.824.595,02
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>P</b>		<b>21.185.148,02</b>	<b>20.740.185,32</b>
BENS MÓVEIS	P		6.952.479,20	6.405.983,24
BENS IMÓVEIS	P		14.461.932,90	14.119.587,86
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P		-229.264,08	214.614,22

Nota 8) **ATIVO NÃO CIRCULANTE**: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 27.124.716,47.

Nota 9) **CRÉDITOS A LONGO PRAZO**: O valor de R\$ 20.662,80, corresponde a R\$ 688.527,79 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 667.864,99, relativo ao ajuste para perdas

Nota 10) **AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO**: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 667.864,99, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

	2017	2018	2019	2020	2021	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	142.077,55	140.877,07	139.731,19	130.199,70	135.642,28	137.705,56
Valor Arrecadado no ano	200,59	31,75	-	93,78	20.033,43	20.359,55
Percentual de Arrecadação	0,14%	0,02%	0,00%	0,07%	14,77%	0,0300
Percentual de Perda de Arrecadação	0,9986	0,9998	1,0000	0,9993	0,8523	0,9700

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021 R\$ 688.527,79  
 Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) R\$ 667.864,99

Nota 11) **IMOBILIZADO**: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 21.185.148,02.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Bens móveis	6.952.479,20	6.405.983,24
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(229.264,08)	214.614,22
Bens imóveis	14.461.932,90	14.119.587,86
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>21.185.148,02</b>	<b>20.740.185,32</b>

Nota 12) **INTANGÍVEL**: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesso em: https://tcece.tcece.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=20166320-c322-418c-8b40-0a3042e9d561

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>F</b>	<b>3</b>	<b>4.357.110,76</b>	<b>5.557.838,50</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>		<b>3.181.670,07</b>	<b>4.585.044,75</b>
PESSOAL A PAGAR	F		393.847,82	1.019.622,35
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F		104.891,91	318.260,78
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F		2.682.930,34	3.247.161,62
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F		616.698,69	382.286,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F		616.698,69	382.286,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	F		58.625,59	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	F		58.625,59	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F		500.116,41	590.507,51
VALORES RESTITUÍVEIS	F		500.116,41	590.507,51

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 4.357.110,76, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2021 foi de R\$ 3.181.670,07. Enquanto em 2020 foi de R\$ 4.585.044,75.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	393.847,82	F
Encargos Sociais a Pagar	104.891,91	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	2.682.930,34	P
<b>Subtotal</b>	<b>3.181.670,07</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3.181.670,07</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2021.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 616.698,69, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 500.116,41, e depósitos não judiciais R\$ 0,00, totalizando R\$ 500.116,41. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesso em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=2016632a-c3e2-418c-8b49-0a3042a9d561>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesso em: https://tce.tcepe.br/cpf/validadoc.aspx?Codigo=documento-2b16d32e-c32e-418c-8b49-0a3042e9d561

VALORES RESTITUIVÉIS							
21880000 - VALORES RESTITUIVÉIS	590.507,51	7.786.080,20	7.876.471,30	0,00	0,00	0,00	500.116,41
218810000 - VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO	590.507,51	7.786.080,20	7.876.471,30	0,00	0,00	0,00	500.116,41
218810100 - CONSIGNAÇÕES	569.849,51	7.784.580,20	7.874.971,30	0,00	0,00	0,00	479.458,41
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.720.080,18	2.719.772,18	0,00	0,00	0,00	308,00
21881010101 - IPREJ	0,00	2.644.740,36	2.644.740,36	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010102 - DEDUÇÕES/FALTAS	0,00	65.372,28	65.372,28	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010104 - QUIAPAPREV	0,00	6.346,68	6.346,68	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010105 - CALÇADOPREV	0,00	2.696,86	2.696,86	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010106 - PANELASPREV	0,00	924,00	616,00	0,00	0,00	0,00	308,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	330.236,95	1.040.558,72	1.260.635,05	0,00	0,00	0,00	130.160,62
21881010201 - INSS - Folha de Pagamento	330.236,95	988.555,36	1.196.808,76	0,00	0,00	0,00	121.983,75
21881010202 - INSS - Prestadores de Serviços	0,00	72.003,16	63.826,29	0,00	0,00	0,00	8.176,87
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	62.464,19	1.438.449,32	1.386.141,01	0,00	0,00	0,00	114.772,70
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irtf	62.464,19	1.437.208,09	1.385.110,77	0,00	0,00	0,00	114.561,51
21881010402 - Imposto de Renda Pessoa Juridica	0,00	222,60	96,60	0,00	0,00	0,00	126,00
21881010403 - IRRF - Prestadores de Serviços	0,00	1.018,53	933,64	0,00	0,00	0,00	85,19
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	12.261,22	12.261,22	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010602 - Contribuição Sindical	0,00	12.261,22	12.261,22	0,00	0,00	0,00	0,00
218810108 - ISS	52.491,54	66.504,30	83.438,49	0,00	0,00	0,00	35.557,35
21881010801 - Iss	52.491,54	66.504,30	83.438,49	0,00	0,00	0,00	35.557,35
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.360,32	66.614,53	66.526,91	0,00	0,00	0,00	1.447,94
21881011001 - Pensão Alimenticia	1.360,32	66.614,53	66.526,91	0,00	0,00	0,00	1.447,94
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	189,00	6.752,00	6.548,00	0,00	0,00	0,00	393,00
21881011101 - Planos de Previdência e Assistência Médica	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00
21881011102 - PROSMED	0,00	6.752,00	6.548,00	0,00	0,00	0,00	204,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	56.026,96	99.984,82	85.460,53	0,00	0,00	0,00	70.551,25
21881011302 - SIGPUMJ	56.026,96	99.984,82	85.460,53	0,00	0,00	0,00	70.551,25
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.695,47	2.170.362,85	2.153.983,54	0,00	0,00	0,00	44.074,78
21881011501 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	27.695,47	116,14	0,00	0,00	0,00	0,00	27.811,61
21881011502 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00	711.432,22	704.144,62	0,00	0,00	0,00	7.287,60
21881011503 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	1.458.914,49	1.449.838,92	0,00	0,00	0,00	8.975,57
218810138 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	461,43	461,43	0,00	0,00	0,00	0,00
218810139 - COMPRA CARTÃO BMG	0,00	2.001,41	1.954,95	0,00	0,00	0,00	36,46
218810140 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO BRADESCO	0,00	94.201,64	90.741,49	0,00	0,00	0,00	3.460,15
218810195 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	39.385,08	46.347,58	7.036,50	0,00	0,00	0,00	78.696,16
21881019901 - Outros Consignatarios	39.385,08	38.529,08	0,00	0,00	0,00	0,00	77.914,16
21881019904 - SIND DOS ACS E ENDEMIAS	0,00	7.818,50	7.036,50	0,00	0,00	0,00	782,00
218810300 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	19.658,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	19.658,00
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	19.658,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	19.658,00
21881030101 - Depósitos Recebidos Por Determinação Judicial	19.658,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	19.658,00
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Soma:</b>	<b>590.507,51</b>	<b>7.786.080,20</b>	<b>7.876.471,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.116,41</b>

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>P 4</b>	<b>86.856.601,91</b>	<b>8.082.450,61</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>	<b>7.046.624,79</b>	<b>7.791.030,35</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>P</b>	<b>7.046.624,79</b>	<b>7.791.030,35</b>
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>	<b>79.809.977,12</b>	<b>291.420,26</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>	<b>79.809.977,12</b>	<b>291.420,26</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5</b>	<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>		<b>-70.864.686,97</b>	<b>3.721.523,15</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>15.846.820,37</b>	<b>12.125.297,22</b>
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>39.070,61</b>	<b>0,00</b>

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam R\$ 86.856.601,91, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 7.046.624,79 compreende os Parcelamentos existentes relativos ao PASEP, INSS, RPPS, FGTS dentre outros, conforme valores representados na tabela:

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	4.597.677,88
Débito Parcelado – INSS	2.448.946,91
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000	0,00
<b>Total</b>	<b>7.046.624,79</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2021 foi de **R\$ 0,00**.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** As provisões totalizaram **R\$ 79.809.977,12**, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de **R\$ 111.870.933,88** e Reversão de Provisões no valor de **R\$ 32.352.377,02**, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Jorge Tiago Moura Cruz, MIBA nº 3.286. Avaliação Ano Base: 2022. Data base: 31/12/2021.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	291.420,26
b) valor contábil do final do período	79.809.977,12
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	0,00
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesso em: https://tcece.tcepe.br/cpf/validarDoc.seam?Codigo\_documento=20166320-c322-418c-8b40-0a204294561

<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 79.809.977,11</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 26.294.174,11</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 29.215.749,01
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 2.921.574,90
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 53.515.803,01</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 93.695.793,41
(-) Contribuição do Ente	R\$ 17.739.327,58
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 13.071.083,48
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 9.369.579,34
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

Nota 24) **DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** no valor de R\$ 0,00.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5</b>	<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>-54.978.795,99</b>	<b>15.846.820,37</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>		<b>-70.864.686,97</b>	<b>3.721.523,15</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>15.846.820,37</b>	<b>12.125.297,22</b>
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>39.070,61</b>	<b>0,00</b>

Nota 25) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade fez em 2021 o valor de -R\$ 54.978.795,99. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 15.846.820,37. O Resultado do Exercício foi no valor de -R\$ 70.864.686,97. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	15.846.820,37
Resultado do Exercício	-70.864.686,97
Patrimônio Social/Capital Social	-54.978.795,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	39.070,61
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-54.978.795,99</b>

**OBSERVAÇÃO:** O valor de R\$ 39.070,61 em ajustes de exercícios anteriores corresponde a diferenças de restos a pagar vindas do exercício 2020. Onde o valor correto dos restos até 2020 é de R\$ 4.928.260,38, conforme demonstra na dívida

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

flutuante e relatório de restos a pagar. Porém o que está evidenciando nas obrigações a pagar vindas de exercícios anteriores é R\$ 4.967.330,99.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	3.831.594,58	1.975.121,40	PASSIVO FINANCEIRO	8	4.357.110,76	5.557.838,50
ATIVO PERMANENTE	7	32.403.322,10	27.511.988,08	PASSIVO PERMANENTE	9	86.856.601,91	8.082.450,61
TOTAL		36.234.916,68	29.487.109,48	TOTAL		51.213.712,67	13.640.289,11
SALDO PATRIMONIAL						-54.978.795,99	15.846.820,37

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 3.831.594,58**.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 32.403.322,10**.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 4.357.110,76**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** perfazem o total de **R\$ 4.357.110,76**.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 86.856.601,91**.

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit Financeiro do exercício de 2021, foi **-R\$ 54.978.795,99**.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2021	2020			2021	2020
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		10.083.094,02	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>10.083.094,02</b>	<b>0,00</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2021, com prazos vencidos até 31/12/2021 foi de **R\$ 10.083.094,02**.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2021	2020
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.555.794,42	0,00
211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	344.694,87	0,00
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	1.746,21	0,00
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	366.875,82	0,00
121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	2.940,00	0,00
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	14.451,15	0,00
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNAE)	107.071,57	0,00
125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A EDUCAÇÃO	156.940,86	0,00
213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	261.900,20	0,00
215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.436,75	0,00
219 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	30.862,00	0,00
250 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	70.513,70	0,00
311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	106.765,98	0,00
520 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	12.000,00	0,00
940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	39.315,38	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>4.106.308,91</b>	<b>0,00</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de **R\$ 4.106.308,91**, (superavitário).

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesso em: https://tce.tcepe.tc.br/cpf/validarDecisoessemCodigoDocumento-2b16632a-c323-418c-8b49-0a30429d561

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro de passivos contingentes.
<b>d.2. Divulgações não financeiras:</b> Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
<b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
<b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
<b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação
<b>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
<b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.
<b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo
<b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b>  Não houve perda de bens por inservibilidade.
<b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.
<b>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
<b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
<b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Jorge Tiago Moura Cruz – MIBA 3.286
<b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b>
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. Atuário Jorge Tiago Moura Cruz – MIBA 3.286.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesso em: <https://tcece.tcepe.br/epj/validaDoc.semin> Código do Documento: 2016132e-32-418f-8b-40-0a3042e9d561

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**6. PARECER ATUARIAL**

Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jurema – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 33%, sendo 14% para o servidor ativo e 19% para o Ente Público, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede o limite máximo para benefícios do INSS que hoje é R\$ 7.087,22 e a existência de um déficit atuarial de R\$ 79.265.737,29.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

31/12/2021, o referido cadastro apresentava 538 servidores ativos, 109 servidores inativos e 8 pensionistas.

Verificou-se que 63% da população coberta são do sexo feminino e 22,49% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 62 anos e para as professoras, 56 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 68 anos, e para as mulheres de 65 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

**II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial**

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 4,93% (Quatro vírgula noventa e três por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 30 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

**III. Ativo Líquido do Plano**

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 544.239,82, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

**IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto na Portaria SPS Nº 464/2018, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear.

Os valores estão apresentados em mil unidades.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesso em: https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2616d32e-e3e2-418c-8b40-0a3042e9d561

**Tabela 6: Provisões 12 meses**

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	29.215,75	-	29.215,75	93.695,79	17.739,33	13.071,08	62.885,38	12.291,15
1	29.150,74	-	29.150,74	93.964,37	17.666,12	13.017,14	63.281,11	12.311,51
2	29.085,73	-	29.085,73	94.232,95	17.592,91	12.963,20	63.676,84	12.331,87
3	29.020,72	-	29.020,72	94.501,52	17.519,70	12.909,25	64.072,57	12.352,22
4	28.955,70	-	28.955,70	94.770,10	17.446,49	12.855,31	64.468,30	12.372,58
5	28.890,69	-	28.890,69	95.038,68	17.373,28	12.801,37	64.864,03	12.392,94
6	28.825,68	-	28.825,68	95.307,26	17.300,07	12.747,42	65.259,76	12.413,29
7	28.760,67	-	28.760,67	95.575,83	17.226,87	12.693,48	65.655,49	12.433,65
8	28.695,66	-	28.695,66	95.844,41	17.153,66	12.639,54	66.051,22	12.454,01
9	28.630,65	-	28.630,65	96.112,99	17.080,45	12.585,59	66.446,95	12.474,36
10	28.565,64	-	28.565,64	96.381,56	17.007,24	12.531,65	66.842,68	12.494,72
11	28.500,63	-	28.500,63	96.650,14	16.934,03	12.477,71	67.238,40	12.515,08
12	28.435,62	-	28.435,62	96.918,72	16.860,82	12.423,76	67.634,13	12.535,43

**V – Compensação Previdenciária a Receber**

Para compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 10, I e II, da Instrução Normativa SPREV nº 09, de 21 de dezembro de 2018.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.





**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesso em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2616d32e-e3e2-418c-8b40-0a3042e9d561

**VI – Resultado Atuarial**

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 79.265.737,29 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio sendo 14% para o servidor e 19% para o Ente, bem como o reescalonamento do plano de equacionamento de déficit, a ser implementado através da Lei Municipal conforme Tabela 7.

**Tabela 7: Plano de Equacionamento**

Ano	Alíquota Suplementar - %
2022 a 2025	5,00
2026 a 2029	10,00
2030 a 2035	15,00
2036 a 2052	20,00

A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição deverá ser reavaliado.

Cabe salientar que caso o RPPS não consiga formar reservas e capitalizar os recursos previdenciários será necessário adotar uma outra forma de equacionamento como a segregação de massas, cuja implantação deverá ser analisada na próxima avaliação atuarial.

**VII – Considerações Finais**

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 08 de março de 2022.

**Jorge Tiago Moura Cruz**  
Atuário – MIBA 3.286

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**  
 Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2021.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído Parcialmente
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesso em: https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b16d32e-e3e2-418c-8b40-0a3042e9d561

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesso em: https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b16d32e-e3e2-418c-8b40-0a3042e9d561

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesso em: https://tcepe.tcepe.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 2b16d32e-e3e2-418c-8b40-0a3042e9d561

<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
 Prefeito

**JOAYCE JOAQUIM DA SILVA**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 029015/O-1